



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 015/2017

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2017 o Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 20.000,00 (vinte e mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
<b>0502</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
123610007.1.059000	Investimentos na Área Educacional – Escola / Cmei		
7544/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>136 – Aquisição de Equipamentos – Termo de Compromisso – PAR / FNDE</b>		

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2017 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

<b>0700</b>	<b>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</b>		
<b>0703</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>154520016.2.050000</b>	<b>Manutenção da Divisão de Serviços Públicos</b>		
418/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
421/3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		80.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>		
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>103020014.2.040000</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
353/3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		

**Art. 3º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:

<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
136	Aquisição de Equipamentos – Termo de Compromisso – PAR / FNDE	20.000,00



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

**Art. 4º.** Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>103010014.2.040000</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
321/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
330/3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	220.000,00
<b>0700</b>	<b>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</b>	
<b>0704</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>	
<b>267820017.2.053000</b>	<b>Manutenção dos Serviços Rodoviários</b>	
432/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>103010014.2.040000</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
326/3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	180.000,00
331/3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	145.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>	

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2017.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## MENSAGEM

Alto Paraíso – Pr., 02 de junho de 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 015/2017, no qual dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação.

A abertura dos créditos especiais de que trata o presente projeto de lei é proveniente de recursos do Governo Federal para aquisição de conjuntos mobiliários para a Escola Municipal 09 de Maio.

Com relação aos créditos suplementares se referente à adequação orçamentária para as novas despesas da estrutura administrativa já aprovada pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicitamos a adequação da peça orçamentária para que o Poder Executivo possa dar continuidade às ações que estão sendo desenvolvidas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso  
**Alto Paraíso – PARANÁ.**